



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova Corrente
CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

OFÍCIO Nº 056/2021

Corrente - PI, 29 de Março de 2021.

Ao Exmº Sr. Prefeito,
Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro

Assunto: encaminhamento de resultado de votação de projeto de lei nº002/2021 (09 votos favoráveis) a um voto contrário (Projeto APROVADO)

Cumprimentando Vossa Excelência, venho encaminhar o resultado da votação do Projeto de Lei nº 002/2021.Doc. em anexo.

Projeto de Lei nº002/2021 “Altera o plano de equacionamento do déficit atuarial instituído pelas alterações promovidas pela lei nº729, de 15 de dezembro de 2020 ao inciso V do art.58 da Lei Municipal nº461/2009, modificando a tabela de alíquotas de contribuição extraordinária. De autoria do Executivo Municipal.

Projeto votado em Sessão Ordinária nº002/2021 nº 871 realizada em 29/03/2021. Projeto APROVADO por (09 Votos favoráveis a 01 voto contrário).

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.


Respeitosamente
Salmeron Carvalho de Souza Filho
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI

Salmeron Carvalho de Souza Filho

Presidente da Câmara Municipal de Corrente – PI.

Ao Exmº Sr. Prefeito,
Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro